



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício Resp. GJR Nº Novembro/2021.

Cuiabá, Novembro de 2021.

Ilustre Senhor (a),

Cumprimentando, cordialmente, por ordem da Deputada Janaina Riva, encaminho a Vossa Senhoria RESPOSTA de demanda enviada a este gabinete, atendendo a solicitação de interesse dessa localidade, conforme manifestação de Vossa Senhoria, recebida por esta parlamentar.

Na oportunidade, ressalto nossa luta em prol de um Mato Grosso melhor e, ainda, coloco este gabinete à vossa disposição naquilo que nos for possível, ao tempo que elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Simone Dall Agnol

Chefe de Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Ao Expediente 10/10/21

Maythana G. Rodrigues
Maythana G. Rodrigues
Gestora de Gabinete da Presidência
41666

OFÍCIO Nº 2448/2021/GBSES

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Dep. MAX RUSSI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Av. André Antônio Maggi, lote 06, s/n, setor A, CPA - CEP: 78055-971

CUIABÁ-MT/

16	L I D O
20 OUT 2021 Sessão da:	
Mato Grosso 120	
<i>[Signature]</i>	
Secretário	

Assunto: Indicação Legislativa nº 5010/2021, de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, indicando necessidade de implantação de um centro de pediatria com UTI pediátrica no Hospital Regional de Sorriso/MT.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº.9848/2021/GD/SSL, **Protocolo Casa Civil nº 418964/2021**, versando acerca da indicação em epígrafe.

Em resposta, encaminhamos cópia do Memorando nº 161/2021/COAESH/GBSAGH/SES-MT, da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, onde informa que não há previsão para a implantação acima solicitada.

Do exposto, renovamos manifestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

[Signature]
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

PROTOCOLO

Gabinete

Deputado Elizeu Nascimento

RECEBI EM / /

HORAS : ASS:

Assembleia Legislativa de Mato Grosso Gab. Deputada Janaina Riva
PROTOCOLO
Recebi em <u>08/10/21</u>
Ass: <i>[Signature]</i>

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso PRESIDÊNCIA PROTOCOLO
Recebi em: <u>14/10/21</u> Horário: <u>14:40</u>
Ass: <i>[Signature]</i>



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares

MEMORANDO Nº 161/2021/COAESH/SGASH/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá, 16 de setembro de 2021.

PARA: GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Indicação Deputada Janaina Riva – Hospital Regional de Sorriso

Prezados (as),

Considerando o Processo Nº 418964/2021 de interesse da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, considerando os ofícios nº 9848/2021/ GD/SSL, e Nº 5369/2021/SARP-IL/CC e a Indicação Legislativa Nº 5010/2021, no qual indica a necessidade de implantação de um centro de pediatria com Unidade de Terapia Intensiva – UTI Pediátrica no Hospital Regional de Sorriso;

No que cabe a esta Secretaria Adjunta, informamos que não há previsão para implantação de um Centro de Pediatria e UTI Pediátrica no Hospital Regional de Sorriso.

É que o temos para informar no momento,

Atenciosamente,


ROSELAINE DE MAGALHÃES LOTTI
Coordenadora de Acompanhamento da
Execução de Serviços Hospitalares
COAESH/SGASH/GBSAGH/SES/MT


NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Acompanhamento de
Serviços Hospitalares
SGASH/GBSAGH/SES/MT


CAROLINE CAMPOS DOBES C. NEVES
Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar
GBSAGH/SES/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



OFÍCIO Nº 2021.5.8836/DGPJC

Cuiabá/MT, 6 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
DELEGADO CLAUDINEI
DEPUTADO ESTADUAL
AL/MT

Ao Expediente 20/10/21
Maythana G. Rodrigues
Maythana G. Rodrigues
Gestora de Gabinete da Presidência

DGPJC
Folha: 03
Ass: ✓

Assunto: Indicação Legislativa nº 5591/2021 de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva.

16 LIDO
Na Sessão de: 20/10/2021
Em, 20/10/2021
1º Secretário

Senhor Deputado,

Restituímos a Vossa Excelência expediente protocolado sob nº 457556/2021, procedente da Assembleia Legislativa/MT através do Ofício nº 12935/2021/GD/SSL fls. (02), encaminhando a Indicação Legislativa nº 5591/2021 de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, indicando a necessidade de aumentar o efetivo de Policiais Judiciário Cíveis, para atuarem no município de Sorriso/MT, instruído com a manifestação da Diretoria do Interior/PJC-MT às (fls. 06/08), para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

Assembleia Legislativa de Mato Grosso
Gab. Deputada Janaina Riva
PROTOCOLO
Recebi em 26/10/21
Ass: Janaina

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
DELEGADO GERAL-PJC MT
Diretoria Geral

PROTOCOLO
Data: 13/10/21
Horário: 15:53 h
Arline



Ofício nº 12935/2021/GD/SSL

Cuiabá, 09 de setembro de 2021.

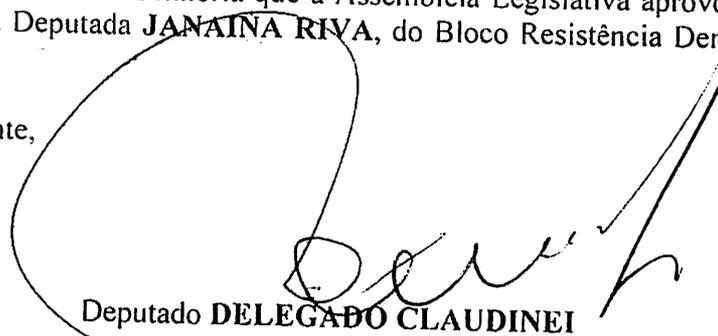
Ao Senhor
MÁRIO DEMERVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil
Nesta

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Delegado-Geral,

Comunicamos a Vossa Senhoria que a Assembleia Legislativa aprovou **INDICAÇÃO Nº 5591/2021**, de autoria da Deputada **JANAINA RIVA**, do Bloco Resistência Democrática, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,


Deputado **DELEGADO CLAUDINEI**
2º Secretário em exercício

tmpr

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 6sm1obbm	
	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/08/2021 Indicação nº 5591/2021 Protocolo nº 8799/2021	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E AO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, A NECESSIDADE DO AUMENTO DO EFETIVO DE POLICIAIS JUDICIÁRIOS CIVIS PARA ATUAREM NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Delegado da Polícia Judiciária Civil a necessidade do aumento do efetivo de policiais judiciários civis para atuarem no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Delegado da Polícia Judiciária Civil, através do Requerimento nº221/2021, de 24 de julho de 2021, enviado pelo Vereador Mauricio Gomes, indicando a necessidade do aumento do efetivo de policiais judiciários civis para atuarem no município de Sorriso/MT.

A Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso tem por função primordial Assegurar a Ordem Pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social. Se constitui na linha de frente do controle da desordem social, graças a sua rede territorial, sua capacidade de lidar com as emergências e seus poderes legais.

Tendo em vista a alta incidência e gravidade dos fatos criminosos que estão hoje ocorrendo no município de Sorriso/MT, provocando estado de insegurança na população. Faz-se necessário o desencadeamento de

Fis. 09
VIST. A
PJC

Indicação - 6sm/lobbm

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	---	---

ações integradas e preventivas, com aumento do efetivo de policiais judiciários civis na região, objetivando reprimir ilícitos penais existentes, e assegurar a ordem pública.

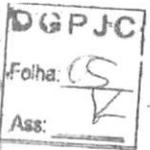
Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, visando coibir ilícitos penais, e fornecer serviços que proporcionem a recuperação da sensação de segurança a população, indicamos que seja providenciado o aumento de efetivo de policiais judiciários civis para atuar no município de Sorriso/MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 13 de Agosto de 2021


Janaina Riva
Deputada Estadual



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 2021.5.8495/DGPJC

Protocolo: 457556/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Assunto: INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 5591/2021 de autoria da Deputada Estadual
Janaína Riva

DESPACHO

Comigo Hoje,

Trata-se do expediente procedente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Ofício nº 12935/GD/SSL fls. (02), encaminhando a Indicação Legislativa nº 5591/2021 de autoria da Deputada Estadual Janaína Riva, dispondo acerca da necessidade do aumento do efetivo de Policiais Judiciários Cíveis, para atuarem no município de Sorriso/MT, encaminhe-se à Diretoria do Interior/PJC, para conhecimento e manifestação acerca do pleito.

Diretoria Geral em Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2021

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
DELEGADO DE POLÍCIA
DELEGADO GERAL-PJC MT





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



DPJCI
Fls. 06
Rub. K

DESPACHO Nº 2021.5.8615/DPJCI

Interessado: Assembléia Legislativa de MT

Assunto: Solicitação para aumento de efetivo na Delegacia de Polícia de Sorriso.

DESPACHO

Trata-se de expediente oriundo da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, no qual a Deputada Estadual Janaína Riva apresenta Indicação Legislativa n. 5591/2021 solicitando aumento de efetivo no município de Sorriso.

Em análise dos autos, verifica-se que o objeto de ambos requerimentos fazem referência à disponibilização de mais policiais para reforçar a Polícia Judiciária Civil no município de Sorriso, todavia esclarecemos que esta Diretoria tem enfrentado a carência de servidores em praticamente todas as Unidades Policiais do interior do Estado, cujo efetivo ainda se encontra muito aquém do necessário.

A última lotação de Escrivães e Investigadores de Polícia ocorreu nos anos de 2015 e 2016, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos e recentemente no final do ano de 2020 ocorreu a lotação de 30 (trinta) novos Delegados de Polícia, que foram lotados nas Delegacias de Polícia do interior do Estado que se encontravam sem Delegados.

A Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso possui no interior do Estado 146 (cento e quarenta e seis) Delegacias de Polícia criadas, no entanto, em razão da falta de efetivo estão atualmente em funcionamento apenas 118 (cento e dezoito).

Importante ainda informar que 41 (quarenta e uma) Delegacias de Polícias do Interior do Estado estão funcionando sem Delegado titular, situação esta que somente será resolvida com a lotação de novos delegados nomeados em concurso público.

Somos sensíveis às necessidades da sociedade no geral, e no que compete a esta Diretoria do Interior, temos envidado esforços para tentar minimizar deficiências eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados à população.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



DPJUCI
Fls. 07
Rub. K

Acrescentamos que frente ao cenário que envolve alterações nas regras previdenciárias, existe também a possibilidade de ocorrerem várias aposentadorias de servidores, inclusive com estudo já elaborado pela Diretoria Geral da PJC, e isso poderá agravar a situação do efetivo nas Delegacias do interior do Estado.

Por fim, reconhecemos a importância da aludida Indicação Legislativa, no entanto, esclarecemos que, assim que o quadro de efetivo da Polícia Judiciária Civil no interior do Estado for acrescido com a lotação de mais policiais, poderemos analisar novamente o pleito.

Isto posto, restitua-se pelos meios devidos com as homenagens de estilo.

Diretoria de Interior em Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2021


WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
Diretoria de Interior



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE INTERIOR



DPJCI
Fls. 08
Rub. K

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº
2021.5.8618/DPJCI

Cuiabá/MT, 4 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da PJC/MT
Diretoria Geral da PJC

Assunto: Indicação Legislativa para aumento de efetivo na Delegacia de Polícia do município de Sorriso.

Protocolo: 457556/2021

Exmo. Delegado Geral,

Ao tempo em que o cumprimento sirvo-me do presente para restituir expediente oriundo da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, no qual a Deputada Estadual Janaína Riva apresenta Indicação Legislativa n. 5591/2021 solicitando aumento de efetivo na Delegacia de Polícia do município de Sorriso, devidamente manifestado por este subscritor para as providências que forem pertinentes.

Respeitosamente,

~~WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO~~
~~DELEGADO DE POLÍCIA~~
~~Diretoria de Interior~~

DIRETORIA GERAL
Recebemos

06/10/2021

[Handwritten Signature]
Assinatura